

UNIDADE:	UNINORTE CENTRO
CURSO:	ADMINISTRAÇÃO
SEMESTRE:	2025.2

O Coordenador(a) MARLUCIA CASTRO DOS SANTOS LIMA do Curso de ADMINISTRAÇÃO da UNINORTE CENTRO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 05/03 A 12/03/2025 no <https://forms.office.com/r/Zk6dzZ8hGL> no horário de dia 03 a 09 as 8h às 23h.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 19/09/2025 na sala 10403 as 16hs e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (a) (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Quant. de Vagas
MARLUCIA CASTRO	ANÁLISE DAS DEMONSTRRAÇÕES CONTÁBEIS	ADMINISTRAÇÃO	1
MONIK SOUZA	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO	1
MARIA ALANA	ATIVIDADE PRÁTICA DE EXTENSÃO	ADMINISTRAÇÃO	1

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Ananindeua/Pa, 28 de AGOSTO de 20 25

Direção da Unidade

Karla Janine Colares